D E C R E T O . . . . . nº 30/72

S Ú M U L A — Abre Crédito Adicional Especial de Cr$. ... 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Departamento da Fazenda, um Crédito Adicional Especial de Cr$. 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros) para ocorrer as despesas com a Lei, Municipal nº 22/72, de 24/08/72, que correrá a conta do excesso de arrecadação previsto na rubrica orçamentária: Multas em Geral.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 04 de setembro de 1972

HORÁCIO AMARAL
Prefeito Municipal